

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6683 • Segunda-feira, 8 de agosto de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM



SUSAN HORTAS

Pág. A-8

AGENDA DE EVENTOS



RONALDO ANDRADE

Pág. A-20

PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO



FRANCISCO ARRAS

Pág. A-20

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



ANDERSON BLANCHI

Pág. A-11

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



RONALDO ANDRADE

Pág. A-6

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



MARCELO MARTINS

Pág. A-17

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Foram baixadas as seguintes portarias nºs:

PORTARIA Nº 2240-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2241-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. SHIRLEY GALASSI RIBEIRO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2242-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RAFAEL DE LUNA LOPES, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2243-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. CARLOS ALBERTO PARAISO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2244-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DIAS, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2245-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ALINE TAPIJURI MENESES, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2246-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. LUCIANA SCARASATI DE SOUSA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2247-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ALESSANDRA MARIA DE PAULA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000

CESTA BÁSICA

NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS

PERÍODO DE PESQUISA: 02/08 A 04/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar		
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,60	7,80	2,60	7,80	2,55	7,65	2,78	8,34
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	8,99	40,46	7,99	35,96	6,69	30,11	13,75	61,88
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,79	2,79	2,88	2,88	2,96	2,96	3,29	3,29
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,49	7,47	2,58	7,74	2,39	7,17	2,75	8,25
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,18	3,27	2,69	4,04	1,75	2,63	2,65	3,98
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	16,99	101,94	17,99	107,94	25,90	155,40	28,69	172,14
7	LEITE	7,50	litro	3,99	29,93	3,99	29,93	4,09	30,68	3,99	29,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	9,59	57,54	9,90	59,40	9,90	59,40
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	13,98	8,39	11,18	6,71	15,50	9,30
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	30,70	23,03	17,45	13,09	16,45	12,34
11	BATATA	6,00	kg	2,98	17,88	4,89	29,34	3,99	23,94	5,29	31,74
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	3,99	29,93	3,65	27,38	4,69	35,18
13	TOMATE	9,00	kg	1,98	17,82	3,79	34,11	2,99	26,91	4,59	41,31
TOTAL					329,68		378,63		394,03		477,08

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepló

PORTARIA Nº 2248-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2249-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. WILLIAMS SOUZA SANTOS TEIXEIRA, 3º deficiente, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2282-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARCELA SOFFIATI TARDELLI, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2283-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. NAYARA ALBINO GONÇALVES, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2288-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. NATÁSSIA APARECIDA AUGUSTO, para exercer o cargo de

CURTAS CIDADANIA

DOAÇÕES

A Associação Mundo Novo pede doações de alimentos não perecíveis e leite em pó ou longa vida. Os produtos são para as refeições servidas às crianças atendidas pela creche. As doações podem ser feitas no próprio local (Av. Álvaro Guimarães, 311, Rádio Clube), das 7h às 18h.

RAIMUNDO ROSA



BAZAR

A Creche Tia Edna promove bazar solidário de hoje a sexta-feira, das 8h às 17h, na Rua General Câmara, 21, Centro Histórico. São vendidos roupas e sapatos femininos, masculinos e infantis. Toda a renda será revertida para a instituição.

Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Roberto Carlos Fernandes Barsotti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2289-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ANDERSON MARIANO IZU para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758 de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ronaldo Cândido Gomes Júnior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2290-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARIA FERNANDA SANTOS PERES para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758 de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Hertha Feres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2302-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico de Refrigeração, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2303-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. LUIZ CESAR HONORIO, para exercer o cargo de Técnico de Refrigeração, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2313-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. VIVIANE ABAD CAMPOS, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rosana Aparecida Caruso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2314-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. JAQUELINE CARNEIRO PINTO, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Inês Giffoni Chiarantani Balveti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2315-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MAURO ZANGARE PESSIN, para exercer o cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Francisco Ribamar Alves Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2326-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ESTELA MARIA MALUF MARCONDES, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e

Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br

E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 20 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2347-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Olga de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2356-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RAFAEL ANDRELLLO RUBO, para exercer o cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Daniela Giro Marchiori.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2357-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. LEILANE SAYURI DIAS UNE, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Célia Conceição Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2442-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 1756-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS, após concurso público, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Vana Bock.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2443-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. MARIANA MATTEUCCI, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Vana Bock.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2502-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. SAMANTHA VAZ DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2510-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. CRISTINA MARIA MODA DE AGUIAR, para exercer o cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Deborah Carolino da Fonseca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2534-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 1871-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata ROSAMARIA CALVO SÖPPER, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Illeuma Vilela Terra Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2535-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. ROSEANE DE SOUZA, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Illeuma Vilela Terra Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias acima,

deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED)

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).
- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIG/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

CIRURGIÃO DENTISTA - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Odontologia, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

CONTADOR - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Ciências Contábeis, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

COZINHEIRO – Diploma/certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental.

ENFERMEIRO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

FARMACÊUTICO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Farmácia, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

GEÓLOGO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Geologia, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

INTERPRETE DE LIBRAS - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras-prolibras ou certificado do curso de libras.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso de Técnico em Contabilidade, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 (dois) anos) com complementação de seis meses do curso Técnico de Enfermagem), Registro Profissional e comprovante de regularidade.

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Mecânica, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional e comprovante de regularidade.

Se não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro – Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Se já possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) – Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse: Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP
Telefone: 3213-7166

PORTARIA Nº 110/2016-GPM
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº 2.412, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros fixos da Comissão Multidisciplinar Específica para avaliar a compatibilidade da deficiência constatada no candidato com as atribuições do cargo pretendido, devendo emitir parecer fundamentado e conclusivo em cada caso:

- I – Médicos do Trabalho:
 - a) Dr. Luiz Carlos Barbosa L’abatte;
 - b) Dr. Ricardo João Mezzarane;
 - II – representantes da Secretaria Municipal de Gestão:
 - a) Sílvia Bonilha Bagatella;
 - b) Thaís Rosa Brazão Pereira;
 - III – representantes do Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência – CONDEFI:
 - a) Luciano Marques de Souza;
 - b) Daniel de Moraes Monteiro.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2016
Processo nº 26924/2016-12 – SEDUC – Ratifico a dispen-
sa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII,
da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas
pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do
disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 29343/2007-13 – SEAS – Ratifico a dispen-
sa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei
nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela
SEAS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/
PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma
legal.

Processo nº 28090/2016-15 – Rerratifico o despacho
exarado a fl. 07, para exarar o seguinte: Autorizo o afastamento
do servidor, de 07 de junho de 2016 a 11 de junho de 2016,
sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo 56,
da Lei 4.623/1984;

Processo nº 51424/2016-91 – SEDUC – Ratifico a ine-
xigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso
II, C.C. o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos
das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da
PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado
diploma legal.

Processo nº 38123/2016-91 – Acolho o parecer da Co-
missão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de quali-
cação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º,
inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

ATOS DO SECRETÁRIO
CHEFE DE GABINETE
DO PREFEITO

CAPACITAÇÃO DOS PROCESSOS DIGITAIS
O Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito convoca para
treinamento os servidores responsáveis (titular e suplente) por
solicitar e responder aos processos referentes aos "Atos Nor-
mativos" (Leis, Leis Complementares e Decretos), tendo em
vista que passarão a ser tramitados em meio digital.
Local: Auditório da Sala do DEARTI - Departamento de
Articulação no prédio do Banco do Brasil, situado na Rua XV de
Novembro, nº 195 - 3º andar.

QUARTA-FEIRA 10/08	QUINTA-FEIRA 11/08
MANHÃ – 09H30 ÀS 12H	MANHÃ – 09H30 ÀS 12H
Gab SESERP	Gab SETUR
Gab SEDES	Gab SECULT
Gab SEFIN	Gab SECOR
Gab PGM	Gab SEMAM
Gab SEDUC	Gab SESEG
Gab SEGES	Gab SEPORT
Gab SMS	Gab SEAS
Gab SIEDI	Gab SEDURB
Gab SETUR	Gab SECID
Gab SEMES	Gab GPM
DEORG	Gab PGM
FSS	Gab GVP
	CET Santos

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE
REGISTRO DE ATOS
OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2016 (Primei-
ro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº
422/2016). PROCESSO Nº: 5025/2016-86. MODALIDADE:
Pregão Eletrônico Nº 15.070/2016. PARTES: MUNICIPIO DE
SANTOS e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº
422/2016, para retificar as suas Cláusulas Décima Segunda e
Décima Terceira. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNI-
CÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MAR-
COS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, WAGNER MAIA
SIMÕES, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2016. PROCES-
SO Nº 24991/2016-39. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.120/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e DUPA-
TRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDI-
CAMENTO: ARIPIPAZOL 30 MG para atendimento a Mandas-
dos Judiciais. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$ 23,55 (vinte e
três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇA-
MENTÁRIA Nº: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o
Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO,
e pela FORNECEDORA, o Sr. CARLOS EDUARDO LOPES FAUS-
TINO, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 684/2016. PRO-
CESSO N.º 24484/2016-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico
nº 15.160/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e PH.O.–
PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição para fornecimento
de soluções: hipoclorito de sódio 2,5% - 50 ml. VALOR UNI-
TÁRIO: Lote 2: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DO-
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Econômica:
3.3.90.30.36; Órgão: 15.10.00; Econômica: 3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o
Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO,
e pela FORNECEDORA, EDSON ZAGO, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2016. PROCES-
SO Nº 2383/2016-18. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.030/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e C. SILVA
LIMA PRODUTOS-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visan-
do ao fornecimento de bandejas necessárias para as refeições
dos pacientes internados e semi-internados nos hospitais,
pronto-socorros e em diversas unidades da Secretaria Muni-
cipal de Saúde - SMS. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 168.660,00
(cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). VI-
GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nos: 15.10.003.3.90.30.21.1
0.122.0071.2114; 15.10.003.3.90.30.21.10.301.0057.2121
; 15.10.003.3.90.30.21.10.302.0058.2117. UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Muni-
cipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECE-
DORA, o Sr. CIRO SILVA LIMA, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2016. PROCES-
SO Nº 2383/2016-18. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.030/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e PORTAL
– COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁ-
VEIS LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao
fornecimento de bandejas e pratos de alumínio necessários
para as refeições dos pacientes internados e semi-internados
nos hospitais, pronto-socorros e em diversas unidades da Se-
cretaria Municipal de Saúde - SMS. VALOR TOTAL: LOTE 02:
R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais);
LOTE 03: R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e no-
venta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da
data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nos: 15
.10.003.3.90.30.21.10.122.0071.2114; 15.10.003.3.90.30.2
1.10.301.0057.2121;
15.10.003.3.90.30.21.10.302.0058.2117. UNIDADE:
SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secre-
tário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO,
e pela FORNECEDORA, a Sra. TATIANA SOLE UBEDA, em
04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2016. PROCES-
SO N.º 33769/2016-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº
15142/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e NOVASUL
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-ME. OB-
JETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos:
NOREPINEFRINA 2MG/ML e TERBUTALINA 0,5MG 1ML. VA-
LORES UNITÁRIOS: Lote 1: R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos);
e Lote 6: R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos). VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTA-
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09;
SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINA-
TURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de
Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA,
PERSON DILOMAR NIEC, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 688/2016. PROCES-
SO N.º 123.343/2015-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico
n.º 17.034/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e TARARA
COMERCIAL EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS vi-
sando o fornecimento de equipamentos de segurança (EPI´S),
para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a serem uti-
lizados nos serviços de manutenção nas Unidades Municipais
de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unida-
des Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Muni-
cipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Mu-
nicipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura,
no Paço Municipal, nos Cemitérios Municipal e nos diversos
próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros,
Zona Intermediária e Área Continental do Município. VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR
ESTIMADO: Lote 01: R\$ 536.659,20 (quinhentos e trinta e seis
mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
Lote 02: R\$ 134.164,80 (cento e trinta e quatro mil, cento
e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES OR-
ÇAMENTÁRIAS:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
(1048) 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254.
Secretaria Municipal de Assistência Social:
(1899) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198;
(1900) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198;
(1908) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.243.0084.2198;
(2134) 16.11.00.3.3.90.30.00.08.243.0085.2201;
(2137) 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201;
(2693) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2207.
Secretaria Municipal de Saúde:
(0358) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.122.0071.2114;
(0360) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.301.0057.2121;
(0362) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.301.0057.2636;
(0368) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.302.0058.2117;

(0372) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.302.0058.2605;
(0387) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.305.0062.2115.
Secretaria Municipal de Esportes:
(0737) 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028.
Secretaria Municipal de Turismo:
(0712) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129;
(0713) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2157;
(0714) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2158.
Secretaria Municipal de Educação:
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084;
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092;
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093;
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.
Secretaria Municipal de Cultura:
(2815) 20.10.00.3.3.90.30.00.13.243.0046.2623.
Secretaria Municipal de Gestão:
(0145) 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2103;
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2149.

UNIDADE: SESERP ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS
ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 05/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 308/2016. (Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 341/2012). PROCESSO Nº 111.065/2009-73. MO-
DALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.056/2010. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Aditar o
Contrato nº 341/2012, para prorrogar seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2016. VALOR
TOTAL: R\$ 1.097.342,40 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO N.ºs:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
GPM	10.1010.339039.47.04.122.0096-4020	16541/2016
SEDES	11.1110.339039.47.04.122.0097-4020	16549/2016
SEFIN	12.1210.339039.47.04.122.0098-4020	16550/2016
SEGES	13.1310.339039.47.04.122.0099-4020	16551/2016
SEDUC	14.1410.339039.47.12.361.0020-2077	16552/2016
SEAS	16.1611.339039.47.08.244.0085-4020	16553/2016
SIEDI	17.1710.339039.47.15.451.0100-4020	16554/2016
SETUR	18.1810.339039.47.23.695.0043-4020	16555/2016
SEMES	19.1910.339039.47.27.812.0031-4020	16556/2016
SECULT	20.2010.339039.47.13.392.0046-4020	16557/2016
SEDURB	21.2110.339039.47.04.122.0006-4020	16558/2016
SECOR	22.2210.339039.47.04.131.0049-4020	16559/2016
SEMAM	23.2310.339039.47.18.542.0052-4020	16561/2016
PGM	24.2410.339039.47.04.122.0087-4020	16562/2016
OPM	25.2510.339039.47.04.122.0088-4020	16564/2016
SECID	26.2610.339039.47.14.422.0102-4020	16565/2016
SESEG	27.2710.339039.47.06.181.0101-4020	16566/2016
SEPORT	28.2810.339039.47.04.122.0090-4020	16567/2016
SESERP	29.2910.339039.47.15.452.0103-4020	16568/2016
SMS	15.1510.339039.58.10.122.0071-2114	16793/2016

UNIDADE: SEGES/SESERP ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, FÁBIO ALE-
XANDRE FERNANDES FERRAZ e o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela
CONTRATADA, o Sr. CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO e a Sra. VANESSA CONTE DE LIMA, em 29/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 309/2016 (Primeiro Termo de Aditamento para rerratificar o **Contrato nº 174/2016**). PROCESSO Nº
105.952/2015-04. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. OBJETO: Aditar o **Contrato nº 174/2016**
para alterar sua Cláusula Segunda. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Assis-
tência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO MARTINS, em 02/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 310/2016. (SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 499/2014) PROCESSO Nº 48.521/2014-16. MODALI-
DADE: Pregão Eletrônico nº 14.087/2014. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e JORNAL GAZETA SP LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar
o prazo de vigência do Contrato nº 499/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2016. VALOR TOTAL:
R\$ 350.510,98 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
22.2210.339039.99.04.131.0049-2027. NOTA DE EMPENHO Nº: 16883/2016. UNIDADE: SECOR. ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO
DE SANTOS, o Secretário Municipal de Comunicação e Resultados, Sr. LUIZ DIAS GUIMARÃES, e pela CONTRATADA, SERGIO LUIZ
DE ANDRADE SOUZA, em 02/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 311/2016. PROCESSO Nº 25.589/2016-44. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13502/2016. PARTES: MU-
NICÍPIO DE SANTOS e DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA EPP. OBJETO: Implantação de Mobiliário
Urbano Desportivo Comunitário para a prática de ginástica em diversos pontos fixos e estratégicos na orla da praia de Santos,
incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. VALOR TOTAL: R\$ 225.571,19 (duzentos e vinte e cinco mil,
setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 19.1910.449051.99.27.812.0031-1140. NOTA DE EMPENHO Nº: 15094/2016. UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela
CONTRATADA, FLÁVIO NATAL GOLONI, em 02/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 312/2016. PROCESSO Nº 25273/1993-11. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e ANTONIO FRANCISCO GALVA-
NESE GALVÃO BUENO e MARIA LEITE RIBEIRO GALVÃO BUENO. MODALIDADE: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo
24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Vahia de Abreu nº 57, em Santos/SP para
funcionamento da SECASA/SMS. VALOR TOTAL: R\$ 113.412,00 (cento e treze mil, quatrocentos e doze reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte
e quatro) meses, a partir de 03 de agosto de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.1510.339036.15.10.302.0062-2124. NOTA
DE EMPENHO Nº: 17006/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde,
Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pelos LOCADORES, a Sra. DIANA FERNANDES DOMINGUES, em 03/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 313/2016. PROCESSO N.º 75243/2015-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 16039/2016. PARTES: MU-
NICÍPIO DE SANTOS e BRÁSIDAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de freezers a serem utilizados pela Coordenadoria de Vigilância em
Saúde II da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 15.048,99 (quinze mil, quarenta e oito reais e noventa
e nove centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.1510.449052

34.10.302.0062.2124 e 15.1510.449052.34.10.305.0062.21 15. NOTAS DE EMPENHO: 16481/2016 e 16482/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVAO CALVO, e pela FORNECEDORA, EMERSON LUIS KOCH, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 314/2016. PROCESSO Nº 4806/2016-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13013/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de monitoramento interno e externo no Complexo Hospitalar dos Estívadadores, incluindo material e mão de obra. VALOR TOTAL: R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nos 15.1510.339039.99.10.302.0 058.2117 e 15.1510.449052.99.10.302.0058.2117. NOTAS DE EMPENHO: 16892/2016 e 16893/2016. UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2016. PROCESSO Nº 11.422/2016-51. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.049/2016**. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e **GBF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT HI WALL 9.000 btus para o Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde**. VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.1510.449052.34.10.302.0058-2133. NOTA DE EMPENHO Nº 16560/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVAO CALVO, e pela CONTRATADA, Sr. ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO ASSUNÇÃO, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 316/2016 (Quarto Termo de Aditamento do Contrato nº 479/2013). PROCESSO Nº 57931/2013-50. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI. OBJETO: Aditar o Contrato nº 479/2013, para acrescentar o equivalente aproximadamente a 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado. VALORES TOTAIS: Item 1.1 - R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais); Item 1.2 - R\$ 311,00 (trezentos e onze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1611.339039.99.08.244.0085-2026. Nota de Empenho nº 15203/2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, o Sr. RODRIGO AZIZ BARBOSA, em 04/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 017.314/2005-48 – HIPERCON TERMINAIS DE CAR-GAS LTDA – REVOGO decisão de 10/03/16 que concedeu o alvará de funcionamento pois não foram apresentados os documentos conforme Art. 20 da Lei Complementar 793/2013, no processo 125424/2015-91, que possui objeto o impacto de vizinhança (EIV). Ressalto que conforme Art. 28 §3º da Lei Complementar 793/2013, EIV é documento necessário para a expedição do alvará de licença que possui caráter precário; PA. 082.114/2011-12 – HEALTH SOLUTION CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Health Solution Consultoria e Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.782/0001-41, para exercer atividades de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde – CNAE 6622300; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020400, à Avenida Conselheiro Nébias nº 754 conj. 1415, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA. 066.703/2012-35 – OMNI-TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, não foi apresentado A.V.C.B. renovado; PA. 083.756/2008-61 – FISCHER S A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRICULTURA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, existe o processo nº 90256/2012-35 de obras, ainda sem despacho decisório; PA. 055.006/2009-44 – RENOVAÇÃO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades de I.M. 160.725-3 foram encerradas no local, pois o mesmo está fechado, sem sinais de atividade; PA. 081.586/2011-68 – FERREIRA DE LIMA & BATISTA LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, intimação 03743 não foi atendida totalmente; PA. 086.740/2010-52 – ALEX LOPEZ DIAZ ME – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo parecer da SEVISA, sala de manipulação, fracionamento e embalagem não atende ao art. 290 do Decreto Estadual 12342/70; PA. 027.438/2006-68 – INSERT DESCARTÁVEIS COMÉRCIO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e sem sinais de atividade; PA.

053.426/2011-83 – TRANSPARENCY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, existe processo de separação de posses não resolvido e invasão de área de preservação; PA. 095.776/2012-52 – SANCAFÉ COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA – ME – PREJUDICADO, devido pedido de baixa de licença através do PA. nº 122705/2015-73; PA. 003.404/2010-28 – PAULO ROBERTO PIRES – DEFERIDO pedido de alvará para Roberto Peres Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.624/0001-07, para exercer atividade de construção de edifícios CNAE 4120400, à Avenida Ana Costa 162, sala 01, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 110.338/2013-85 – AMIPI-CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA INTENSIVA LTDA – DEFERIDO pedido de alteração cadastral de quadro societário; PA. 035.337/2016-88 – CLÍNICA MED RAD LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Clínica Med Rad Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.687/0001-37, para exercer atividade de serviços de ressonância magnética CNAE 8640206; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia CNAE 8640205; serviços de tomografia CNAE 8640204; serviços de radioterapia CNAE 8640211; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética CNAE 8640207, à Rua Júlio Conceição 296, andar 2 – Bloco A, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária na forma da lei; PA. 129.122/2013-10 – RENOVAR BAR E PASTELARIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alteração de razão social com enquadramento como MEI; PA. 002.197/2014-63 – 2MC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – DEFERIDO pedido de alvará para 2MC Representações Comerciais Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.256.352/0001-54, para exercer atividade de representações comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens CNAE 4613300; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigo de uso doméstico CNAE 4615000; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente CNAE 4618499; representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos CNAE 4612500, à Rua Evaristo da Veiga nº 185 apto. 21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 014.111/2014-45 – GLOBAL BROKERS ASSESSORIA ADUAN – DEFERIDO pedido de alvará e alterações para Global Brokers Assessoria Aduaneira – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.102.203/0001-40, para exercer atividades de despachantes aduaneiros CNAE 5250802, à Rua Braz Cubas nº 03/09, sala 12 – 4º andar, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 069.780/2012-92 – 3A & CIA. LTDA. – DEFERIDO pedido de alvará para 3A & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.281.524/0001-87, para exercer atividade de gestão de ativos intangíveis não financeiros CNAE 7740300; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico e médico hospitalar, partes e peças CNAE 4664800; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet CNAE 6311900; serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas CNAE 8230001; outras atividades de ensino não especificado anteriormente CNAE 8599699; marketing direto CNAE 7319003, à Avenida Pedro Lessa 1920 sala 33, de acordo parecer fiscal de posturas; PA. 124.774/2012-14 – DAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Dat Tecnologia da Informação Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.015/0001-39, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 6202300; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – CNAE 6201501; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - CNAE 6203100, à Rua Frei Francisco Sampaio nº 40 apto. 53, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 040.578/2011-99 – PAULO MARQUES DE OLIVEIRA – DEFERIDO pedido de alvará para Paulo Marques de Oliveira- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.657.466/0001-59, para exercer atividade de produção e promoção de eventos esportivos – CNAE 9319101, à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 120 apto. 903, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da Lei; PA. 026.790/2003-33 – ALBA ESTACIONAMENTO LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará e alteração para Alba Estacionamentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.335.904/0001-69, para exercer atividade de estacionamento de veículos CNAE 5223100, à Praça José Bonifácio nº 51, de acordo parecer fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA. 009.639/2014-48 – SPEEDY OFFICER DO BRASIL LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alteração cadastral para enquadramento em EPP; PA. 039.071/2016-24 – INST. DE EDUCAÇÃO ALTAIR JOSÉ MARQUES – ATENEU SANTISTA JUNIOR LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de exclusão de atividade de ensino médio alteração de razão social e quadro societário, na forma da lei; PA. 034.902/2016-35 – KARLA ANDRADE DE SOUZA – DEFERIDO pedido de alvará para Karla Andrade de Souza, inscrita no CPF sob o nº 258.896.408-79, para exercer atividade de psicóloga à Avenida Senador Feijó nº 686 sala 823, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 044.480/2016-42 – MARIA BATISTA DE OLIVEIRA MARCHOTTO – DEFERIDO pedido de alvará para Maria Batista de Oliveira Marchotto, inscrita no CNPJ sob o nº 23.221.897/0001-89, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Rua Sampaio Moreira 47, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 022.552/2016-28 – K R DINIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para K R Diniz Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.109.997/0001-24, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Rua Barão de Paranaíacaba nº 233 sala 606, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA. 014.910/2016-19 – MAGALI LOPES CLARO – DEFERIDO pedido de alvará para Magali Lopes Claro, inscrita no CPF sob o nº 784.015.188-49, para exercer atividade de médico clínico à Avenida Conselheiro Nébias nº 726 conj. 103, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA. 001.248/2016-29 – CLIMIG CLÍNICA MÉDICA GALVÃO SS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Climig Clínica Médica Galvão SS Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.013/0002-73, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502; clínicas e residências geriátricas

CNAE 8711501; atividades de assistência e deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes CNAE 8711503; centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS CNAE 8711504; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio assistência a paciente no domicílio CNAE 8712300; atividades de centros de assistência psicossocial CNAE 8720401; atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente CNAE 8720499; atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente CNAE 8730199, à Avenida Ana Costa 121 conj. 51, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 017.440/2016-55 – CEMIN CENTRO MÉDICO INTERNACIONAL EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de alvará, para Cemin Centro Médico Internacional Eireli – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 54.346.416/0001-95, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Praça da República 83, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 122.663/2009-87 – ECOSHIPPING BRASIL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para EcoShipping Brasil Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 11.425.126/0001-24, para exercer atividade de organização logística do transporte de carga CNAE 5250804; comissária de despachos CNAE 5250801; atividades de despachantes aduaneiros CNAE 5250802; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo CNAE 5250803; atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000; atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Rua Enguaçu nº 80, apto. 21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 012.218/2012-04 – TACT ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Tact Assessoria Aduaneira Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.398.262/0002-86, para exercer atividade de comissária de despachos CNAE 5250801; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis CNAE 5211799, serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Rua Brás Cubas 22, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 136.386/2013-01 – WIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Wip Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.327.256/0001-08, para exercer atividades de construção de edifícios – CNAE 4120400; construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299501, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 728, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 076.007/2012-09 – KALUNGA COM. E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA –DEFERIDO pedido de alvará para Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.283.811/0036-80, para exercer atividade de comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE 4647801, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE 4639701; comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e condicionamento associada CNAE 4635403, à Avenida Ana Costa 364, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária; PA. 003.879/2015-10 – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM CÂNCER – CENIN – DEFERIDO pedido de alvará para Centro Integrado de Assistência a Pessoas com Câncer – CENIN, inscrito no CNPJ sob o nº 21.370.103/0001-13, para exercer atividade de centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS CNAE 8711504; atividades de associação de defesa de direitos sociais CNAE 9430800; atividades de profissionais de nutrição CNAE 8650002; atividades de psicologia e psicanálise CNAE 8650003; atividades de fisioterapia CNAE 8650004; atividades de terapia ocupacional CNAE 8650005; atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente CNAE 8650099, à Avenida Senador Feijó 622, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA. 030.970/2014-81 – GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Graneleiro Transportes Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.888.128/0020-60, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202, transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203, à Praça Antonio Telles 12, andar 1 sala 18, de acordo parecer do fiscal de posturas CET e Semam, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.07.2016

Processos nº 90.883/2014-47 – Altura Conservação Montagem Modern de Elevadores Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.08.2014. Quite-se os débitos; 99.980/2014-22 – Rubens José Pinto de Palma: Promova-se a baixa a partir de 15.05.2006; 20.588/2015-13 – Maria de Fátima Teixeira Bica: Mantemos a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2014, concedida através do PA. nº 135.606/14-43; 43.148/2015-80 – Agencia Marítima Scanscot Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.04.2015. Quite-se os débitos; 5.948/2016-92 – Marcia Fernandes Gomes Pitelli: Restitua-se a importância de R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 52.455/2016-51 – Andrade & Santos Locação de Módulos e Importação Ltda: Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR; 53.572/2016-50 – Rosa Takako Anbo Tamashiro: Revogamos o despacho de 01.07.2016, para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação, recolhendo-se a importância de R\$ 101,33 (cento e um reais e trinta e três centavos) por DAM, quitando-se da 1ª a 3ª parcelas do AR nº 204.649/16”; 56.000/2016-22 – Unifacae Cia de Comércio Exterior: Restitua-se a importância de R\$ 2.518,44 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação

da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 57.454/2016-75 – Antônio Caetano dos Santos Neto: Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.07.2016

Processos nº 51.700/2016-67 – José Benedito Almeida: 51.701/2016-20 – Josefa Maria Santos Almeida; 52.294/2016-13 – Antônio Carlos Araújo; 52.295/2016-86 – Sandro Gouveia; 54.316/2016-25 – Lino Martins Tavares; 54.317/2016-98 – Sílvia Bueno da Silva; 56.388/2016-15 – Custódio Augusto da Silva Martins: Sim, na forma da lei para o exercício de 2017; 127.261/2012-56 – Edna Novoa Araújo – Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2003; 134.288/2014-94 – Katia Regina da Silva – Me: Mantemos o indeferimento, com base no parecer da Profis; 35.612/2015-18 – Vinicius Maitan Representações Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.04.2015. Quite-se os débitos; 89.402/2015-41 – José Romualdo Bezerra: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 98.712/2015-29 – Repsol Sinopec Brasil S.A.: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 106.694/2015-48 – Laurínice Dutra de Moraes: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2014, concedida através do PA. nº 135.606/14-43; 7.557/2016-76 – Ramon Lara de La Torre: Promova-se a baixa a partir de 10.11.2005; 10.701/2016-89 – Nicchio Sobrinho Café S/A; Promova-se a baixa a partir de 23.02.15; 25.424/2016-54 – Justiça Federal em Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 189/16-Saaf-Deatri; 43.503/2016-19 – Sonia Regina Simões: Revogamos o despacho de 30.05.16, para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 452,13 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se a 1ª parcela do aviso nº 42.000/15. Compareça à tesouraria para agendamento; 45.313/2016-46 – 3ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 187/16-Deatri; 46.679/2016-23 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 163/16-Deatri; 55.429/2016-57 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara da Família e Sucessões: Assunto solucionado através do ofício nº 185/16-Deatri; 55.481/2016-77 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 180/16-Deatri; 55.531/2016-43 – Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP – Comissão de História: Assunto solucionado através do ofício nº 188/16-Saaf-Deatri; 55.763/2016-29 – Ministério Público do Estado de São Paulo – 16º Promotor de Justiça: Assunto solucionado através do ofício nº 186/16-Deatri; 56.171/2016-15 – 4ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 181/16-Deatri; 56.172/2016-88 – 4ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 182/16-Deatri; 56.176/2016-39 – 1ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 183/16-Deatri.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.07.2016

Processos nº 23.859/2016-46 – Adriano da Silva Andrade; 42.899/2016-88 – Maria de Lourdes Navarro Sequeira; 43.604/2016-18 – João Batista de Sousa: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 28.031/2015-67 – Clínica Bestane Ltda: Revogamos o despacho de 11.11.15, para exarar o seguinte: “ Restitua-se a importância de R\$ 3.595,92 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento”; 51.624/2015-08 – Interconsult Consult. Marítimos Ltda – Me: Promova-se a baixa a partir de 14.05.2015. Quite-se os débitos; 52.517/2015-25 – Maritime Export Transp. e Represent Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.05.2015. Quite-se os débitos; 52.947/2015-74 – Pharmacia Physalis Ltda – Me: Promova-se a baixa a partir de 19.05.2015; 53.402/2015-49 – Ipanema Comércio Exterior Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 19.05.2015. Quite-se os débitos; 4.427/2016-54 – Marisilda Motta Amato Souza Dias: Promova-se a baixa a partir de 27.07.2015; 5.117/2016-01 – Claudia Eskelsen: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 18.01.2016. Quite-se os débitos; 8.908/2016-84 – Deleuse Locação de Equipamentos Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 23.054,65 (vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 32.588/2016-00 – Denise Carvalho Machado: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 11.04.2016. Quite-se os débitos; 33.405/2016-65 – Airtorn Carioni: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2014, concedida através do PA. nº 135.606/14-43; 35.216/2016-63 – Multi Despachos Assessoria Aduaneira Ltda: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 38.145/2016-23 – David Martins dos Santos Junior: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 29.04.2016. Quite-se os débitos; 40.557/2016-23 – Ariane Erika do Espírito Santo Lira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 09.05.2016. Quite-se os débitos; 41.728/2016-50 – Roberto de Souza Rodrigues: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 11.05.2016. Quite-se os débitos; 49.084/2016-01 – Mute Participações Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 5.632,50 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 49.088/2016-53 – Mute Participações Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 50.642/2016-27 – Sebastião Martins de Oliveira: Indeferido. Mantemos a baixa a partir de 18.04.2007, concedida através do PA. nº 36.685/07-17; 56.770/2016-20 – Orlando Francisco Escobar: Restitua-se a importância de R\$ 165,89 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 57.188/2016-53 – Luis Carlos da Silva Marques: Restitua-se a importância de R\$ 673,77

(seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 57.276/2016-19 – Tivit Terc de Proc Serv e Terc SA: Indeferido em vista do término do benefício; 57.549/2016-80 – Fernando Francisco Diniz: Restitua-se a importância de R\$ 276,39 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 58.708/2016-27 – Atento Brasil S/A: Sim, na forma da lei.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANDREA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA	296624	MEDICO	25/12/2014
KATIA LELLIANE FERNANDES DOS SANTOS	300855	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/09/2015
JAILSON DOS SANTOS SILVA	323139	TECNICO DE RAO X	15/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.Palácio “José Bonifácio”, em 3 de Agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ROSANGELA FORTUNATO PRIETO	325050	PROF. ADJUNTO II	21/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.Palácio “José Bonifácio”, em 3 de Agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
RENATA NISHIMURA ASADA EVANGELISTA	296905	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2015
FERNANDO ROBERTO ALVES	310367	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/08/2015
ARIANE SIQUEIRA BARBOSA	312157	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/09/2015
VERONICA GAMA FERREIRA	312363	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.Palácio “José Bonifácio”, em 3 de Agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 215824/2016-41 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 08/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 215800/2016-82 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 08/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 213462/2016-81 - MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 213369/2016-85 - MARCIA ROSELI PEREIRA VILARINHO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 213349/2016-78 - RENATO DO NASCIMENTO FONTES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 212655/2016-79 - MARCELO RODRIGUES DE SOUSA - Autorizo 3 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 31/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 210776/2016-12 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 08/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 210576/2016-23 - MARIFATIMA BARROS DE OLIVEIRA BRUNETTI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo nº 210294/2016-71 - VANDERLEIA CLEONICE ANDREZA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo digital nr.: 214261/2016-64 - GERSON ARANHA - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apre-sentação do comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 213438/2016-04 - MABEL GOMES MOREIRA - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apre-sentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 212489/2016-00 - ELIZABETE CRISTINE BRENGUERE SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

216035/2016-36 - OSMAR PASSOS SANTANA - Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 01/08/2016, nos termos do Artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 215924/2016-95 - MARCIA ROMAO GOMES - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.100/2016
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.100/2016, Processo n.º 44.253/2016-81, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição da correia do alternador, da correia dentada e do kit de embreagem, troca da bomba de combustível com bóia (completa), filtro de combustível, filtro de ar, filtro de óleo, jogo de velas, coxins: superior (LD) do motor, (LE) do câmbio e inferior do câmbio, limpeza de bicos injetores, TBI, ajuste com scanner no sistema de injeção eletrônica e conserto do velocímetro e odômetro completo, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-597, PEUGEOT/PARTNER F800K 1.6 IE, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa DBS-0294, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/08/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 19/08/2016 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Mathias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725 com a Chefe da Seção de Almoxarifado-Frota.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 09/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de agosto de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D’ OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Secretário de Gestão tornou sem efeito o ato de Homologação dos lotes 02, 03 e 07, referentes ao Pregão Eletrônico n.º17.083/2015, Processo n.º 62.036/2015-73, publicado no Diário Oficial de Santos em 02/10/2015.

Santos, 05 de agosto de 2016

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.091/2016 - Processo n.º 42.090/2016-47, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de substituição da correia do alternador, correia dentada, e peças que formam o conjunto das mesmas, troca da bomba de combustível completa com boia, filtro de combustível, de ar e de óleo, jogo de velas, coxins superior LD do motor de LE do câmbio e inferior do câmbio, limpeza dos bicos injetores, TBI e ajuste com scanner no sistema de injeção eletrônica, no veículo oficial prefixo PMS-575, PEUGEOT/PARTNER F800K 1.6 IE, ano de fabricação/modelo 2008/2008, placa DBS-0222, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 05 de agosto de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.054/2016, Processo nº 124.217/2015-09, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de racks e nobreaks para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, às empresas, conforme a seguir:

LOTE 01 – NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Rack 8 U´ s (Profundidade 470 mm), com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisitos Mínimos”.	Un.	60	TRISUL	683,50	41.010,00
1.2	Rack 8 U´ s (Profundidade 570 mm), com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisitos Mínimos”.	Un.	60	TRISUL	785,60	47.136,00
1.3	Rack 12 U´ s (Profundidade 570 mm), com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisitos Mínimos”.	Un.	45	TRISUL	884,30	39.793,50
1.4	Rack 32 U´ s, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisi-tos Mínimos”.	Un.	8	TRISUL	1.792,00	14.336,00
1.5	Nobreak 3.2 KVA, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisi-tos Mínimos”.	Un.	8	SMS	5.997,00	47.976,00
1.6	Nobreak 1.4 KVA, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisi-tos Mínimos”.	Un.	75	SMS	969,98	72.748,50

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

LOTE 02 – TELSYS INFORMÁTICA LTDA-ME

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Rack 8 U´ s (Profundidade 470 mm), com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisitos Mínimos”.	Un.	20	TRISUL	660,07	13.201,40
2.2	Rack 8 U´ s (Profundidade 570 mm), com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisitos Mínimos”.	Un.	20	TRISUL	765,28	15.305,60
2.3	Rack 12 U´ s (Profundidade 570 mm), com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisitos Mínimos”.	Un.	15	TRISUL	858,05	12.870,75
2.4	Rack 32 U´ s, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisi-tos Mínimos”.	Un.	2	TRISUL	1.771,62	3.543,24
2.5	Nobreak 3.2 KVA, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisi-tos Mínimos”.	Un.	2	SMS	5.997,00	11.994,00
2.6	Nobreak 1.4 KVA, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VII do edital - “Requisi-tos Mínimos”.	Un.	25	SMS	923,40	23.085,00

Valor Total estimado do Lote 02: R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor Total estimado da despesa: R\$ 342.999,99 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santos, 05 de agosto de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV
PREGOEIRO

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO
TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFIS-SIONAL LTDA ME CNPJ: 06.875.268/0001-53 Processo: 125/007/16 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 00.272.966/0001-88 Processo: 0 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME CNPJ: 04.027.098/0001-21 Processo: 2110/003/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 71.879.001/0001-04 Processo: 142/003/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E IN-FORMATICA LTDA ME CNPJ: 03.425.326/0001-59 Processo: 26955/026/06 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 28/07/2006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP CNPJ: 08.875.807/0001-80 Processo: 507/012/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA CNPJ: 04.705.038/0001-10 Processo: 563/016/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA Empresa apenada: AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA. CNPJ: 03.942.934/0001-30 Processo: 2166/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 31/08/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA CNPJ: 54.387.188/0001-00 Processo: 0 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA CNPJ: 03.251.465/0001-03 Processo: 2851/003/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade. A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SER-VICOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 04.068.901/0001-76 Processo: 30380/026/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA Empresa apenada: ALTEC SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 56.511.504/0001-20 Processo: 509/010/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA-DOS DE SJRP Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVI-COS LTDA ME CNPJ: 11.154.589/0001-07 Processo: 316/008/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA-DOS DE SJRP Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVI-COS LTDA ME CNPJ: 11.154.589/0001-07 Processo: 317/008/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMA-NA LTDA ME CNPJ: 13.223.269/0001-89 Processo: 3016/003/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA CNPJ: 08.684.913/0001-86 Processo: 3097/003/08 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME CNPJ: 03.234.701/0001-83 Processo: 17707/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORI-ZONTE Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME CNPJ: 10.304.043/0001-14 Processo: 638/008/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME CNPJ: 10.304.043/0001-14 Processo: 20246/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES CPF: 027691966-18 Processo: 292/017/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME CNPJ: 10.282.931/0001-83 Processo: 115/001/16 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ: 13.533.652/0001-33 Processo: 708/003/13 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. ME CNPJ: 13.533.652/0001-33 Processo: 2283/003/13 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 71.603.211/0001-67

Processo: 14434/026/06 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HOR-TOLANDIA Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS IN-FORMATICA LTDA. CNPJ: 08.715.568/0001-09 Processo: 1052/003/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: ASSBYLT - CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 09.494.739/0001-71 Processo: 1326/003/15 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 24/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECI-DA SEGURA - APAS CNPJ: 14.427.946/0001-43 Processo: 519/017/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME. CNPJ: 05.643.343/0001-98 Processo: 3367/026/13 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI Empresa apenada: AUDAXE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.933.635/0001-53 Processo: 997/003/13 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 10.375.554/0001-27 Processo: 34138/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA CNPJ: 19.415.401/0001-30 Processo: 1028 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS LTDA - ME CNPJ: 05.477.646/0001-88 Processo: 576/004/13 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS CNPJ: 62.884.192/0001-01 Processo: 860/001/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA CNPJ: 03.754.729/0001-41 Processo: 1448/002/05 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA CNPJ: 05.010.912/0001-68 Processo: 188/005/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Empresa apenada: AWB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 72.833.262/0001-48 Processo: 1021997 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada: BAIXADA LITORAL COMÉRCIO DE PROD-U-TOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP CNPJ: 08.666.862/0001-60 Processo: 18681/026/15 Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. Período: Início: 12/05/2015 Término:11/05/2017

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ: 81.911.414/0001-74 Processo: 1426/008/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRU-CAO LTDA CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1382/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRU-CAO LTDA CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1381/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA. CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 918/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA. CNPJ: 59.731.935/0001-90 Processo: 1083/003/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.324.933/0001-13 Processo: 681/002/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMEN-TOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 03.593.518/0001-74 Processo: 10748/026/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA Empresa apenada: BETA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 11.222.454/0001-23 Processo: 2703/003/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.602.040/0001-15 Processo: 42437/026/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.471.066/0001-09 Processo: 41679/026/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 06.147.031/0001-56 Processo: 898/010/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 08.114.463/0001-96 Processo: 55/008/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A Empresa apenada: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.447.962/0002-37 Processo: 3164/003/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-ção de inidoneidade. A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 00.984.356/0001-07

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 8/8

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E
CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO
AV. VER. ALFREDO DAS NEVES, ALEMOA

* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.
ONDE: OUVIDÓRIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.
TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.
PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SER-VIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGI-COS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 12/07/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 21/07/2016

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 20/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139546428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME
CNPJ: 12.143.248/0001-90
Processo: 836/020/14
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 12/08/2014 Término:11/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 23/02/2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 25/08/2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade.
À partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 54.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade
À partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 15/04/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Orgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776165618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIAJVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS

LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

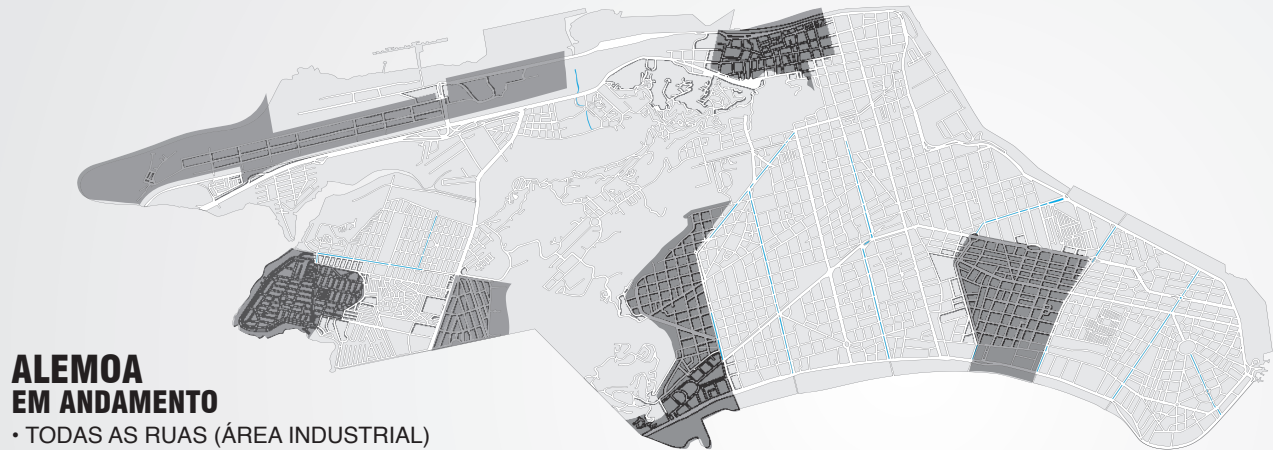
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA EM ANDAMENTO

• TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)

JOSÉ MENINO INÍCIO EM 13/07

• TODO BAIRRO
• AVENIDA PRESIDENTE WILSON SENTIDO SANTOS/SÃO VICENTE ENTRE AV. PINHEIRO MACHADO E DIVISA

EMBARÉ EM ANDAMENTO

• RUA LIBERDADE, 371

INÍCIO 9/8

• RUA SÃO JOSÉ

MARAPÉ EM ANDAMENTO

• RUA DELFINO STOCKLER DE LIMA
• RUA JOSÉ OLINTO DE CARVALHO

MONTE CABRÃO INÍCIO 11/8

• TODO O BAIRRO

CENTRO EM ANDAMENTO

• RUA AMADOR BUENO – TRECHO ENTRE RUA MARTIM AFONSO E RUA RIACHUELO

VILA SÃO JORGE EM ANDAMENTO

• RUA FRITZ GUT

RÁDIO CLUBE INÍCIO 10/8

• RUA VEREADOR ÁLVARO GUIMARÃES – ENTRE A RUA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA E AVENIDA HUGO MAIA
• RUA NELSON ESPÍNDOLA LOBATO, 313

MORRO DO FONTANA EM ANDAMENTO

• RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 3076
• RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 37 - CAIXAS

INÍCIO 9/8

• RUA SÃO CAETANO – ESCADA HIDRÁULICA

CANAL EM ANDAMENTO

• CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

LIMPEZA CAIXA DE SOPÉ EM ANDAMENTO

• ESCADARIA BOA VISTA
• AO LADO PORTAL DO PACHECO
• BECO DO ASILO
• ENGENHEIRO JOSÉ GARCIA COM
• TEODORO SAMPAIO
• DOM DUARTE COM ROMEU ACETURE

CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: EMBLEMA REPRESENTACAO E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 53.890.588/0001-62
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26

Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164872228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CELP
PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMÉRCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMÉRCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FEDERAL INFORMATICA LTDA. - EPP
CNPJ: 03.407.198/0001-10
Processo: 1147/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CELP
PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.025.911/0001-07

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

				
FELIPE DAMASCENO MACHADO Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele branca, cabelos pretos e olhos castanhos escuros Natural de S. Paulo/SP Desaparecido em novembro de 2008	FELIPE DAVI DE JESUS FREITAS Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros Natural de (não foi informado) Desaparecido em abril de 2011	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS Idade: 16 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros Natural de (não foi informado) Desaparecido em outubro de 2010	FERNANDA CAROLINA DA SILVA Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele branca e olhos castanhos claros Natural de S. Paulo/SP Desaparecida em outubro de 2014	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros Natural de (não foi informado) Desaparecida em agosto de 2011

SAIBA O QUE FAZER | VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

 MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?	Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.	 QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?	Não precisa esperar. Procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como “Lei da Busca Imediata”.
---	--	--	---

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355 • Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500 • Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811 • Ouvidoria - 0800-112056



FRANCISCO ARRAIS

Programação hoje

ÁREA CONTINENTAL

• Continuação de reforma no vestiário do setor de obras, Caruara • Limpeza e varrição na Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpaz, Caruara • Limpeza, varrição e transporte do lixo para área insular • Pintura do alambrado e manutenção elétrica na UME Judoca Ricardo Sampaio • Continuação da reforma do telhado na Igreja Bom Jesus, Ilha Diana • Continuação de poda de árvores no caminho Manuel Ferrati, Monte Cabráo • Roçada de mato, Ilha Diana • Instalação de porta na futura sala da Escola Total na Praça Principal, Monte Cabráo

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Manutenção do talude do canal 3 no trecho entre Rua Joaquim Távora e Av. Francisco Glicério • Pintura de postes e guias na Rua Alfredo Albertini • Execução de renivelamento de sarjeta e execução de calçada na Rua Teixeira de Freitas • Limpeza das fontes da orla da praia • Reparo em sarjeta desniveladas ao lado do canteiro central na Av. Vicente de Carvalho x Rua Pindorama • Execução de baias pra colocação de contentores na Rua João Pessoa • Manutenção dos chuveiros da orla da praia

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e reparos no piso de mosaico da Praça dos Andradas • Revisão do sistema hidráulico do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Pintura de postes e guias em ambos os lados da Rua General Câmara • Instalação de tomadas na Coordenadoria de Transportes (COTRAN) • Manutenção elétrica e troca de tomadas nos banheiros da Praça Mauá • Alinhamento e recolocação de telhas no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Colocação de tampas de concreto de 40cm x 40cm em toda extensão da Rua Visconde de São Leopoldo

ZONA NOROESTE

• Madeiramento e concretagem do piso na Av. Frederico Figueiredo Neiva • Demolição de calçada na Rua Francisco Freire • Confeção de portões do playground da Praça Albertino Moreira • Limpeza na Rua Manoel Barbosa • Recuperação de drenagem na Rua Maria Mercedes Féa • Remodelação da anti-ga área do canil no Jardim Botânico • Caição de postes e guias na Rua Professor Luiz Gomes Cruz • Caição na Praça Tenyson de Oliveira • Limpeza do viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das Praças da Av. Martins Fontes • Pintura de guias na Av. Martins Fontes • Limpeza de Praças e próprios municipais no bairro Castelo • Remoção de entulho na marginal Via Anchieta • Recuperação do muro divisório da Sesfiam Castelo

MORROS

• Manutenção de pista de skate, Nova Cintra • Manutenção em corrimão da escadaria 9 de Julho, Jabaquara • Escavação de solo para colocação de poste na Escola Total, Nova Cintra • Reparo em rede de drenagem e concretagem de pilares na Sociedade de Melhoramentos Monte Serrat • Continuação da manutenção de escadaria da Rua São Domingos, São Bento

Equipe de jardinagem: Poda de árvores na Av. Brasil, nos morros Vila Progresso e Nova Cintra

PROGRAMAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR

De 8 a 12 de agosto

Segunda-feira

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Verdura, arroz com feijão, proteína, legume (vitamina A) e fruta
Lanche: 14h às 14h30
Leite sabor morango e biscoito doce

Jantar: 16h às 17h
Verdura, arroz com feijão, proteína com legumes e fruta

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Verdura, arroz com feijão, proteína, legume (vitamina A) e fruta
Lanche: 14h às 14h30
Leite sabor morango e biscoito doce
Jantar: 16h às 17h
Verdura, arroz com feijão, proteína com legume e fruta

PERÍODO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL

Desjejum: 8h às 9h

e 9h30 às 9h45
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h30 às 12h15 e 12h15 às 13h
Verdura, arroz com feijão, proteína com seleta de legumes
Lanche: 15h às 15h15
Leite sabor chocolate, pão com enriquecedor e fruta

PERÍODO PARCIAL MANHÃ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Lanche: 8h às 9h
Leite sabor chocolate e biscoito salgado
Almoço: 11h às 12h
Verdura, arroz com feijão e proteína com seleta de legumes

PERÍODO PARCIAL TARDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Almoço: 12h30 às 12h
Verdura, arroz com feijão e proteína com seleta de legumes
Lanche: 15h30 às 16h
Leite sabor chocolate e biscoito salgado

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

SERVIÇO



FEIRAS



Feiras de Arte

- **Centro com Arte Praça Mauá**
Sábado: das 10h às 17h
- **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
- **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h

ARQUIVO SECOR



Feira de Antiguidades

- Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

- **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
- **Galeria de Arte Braz Cubas e Patricia Galvão**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sábado: das 13h às 19h



Bonde Turístico

- Embarque na Estação Valongo**
Largo Marquês de Monte Alegre nº2
De terça a domingo: das 11h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)

MARCELO MARTINS



Aquário Municipal

- Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

- Ingressos**
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

- Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

- Ingressos**
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

- R. João Fracaroli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

ANDERSON BAINCHI



SERVIÇOS



Bom Prato

- **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
- **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
- **Morro do São Bento**
Rua São João s/nº

- Hoje:** Escarola, carne moída com cenoura, macarrão ao alho e óleo, maçã e suco de uva (sujeito a alteração)



Mercado de Peixes

- Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h

ARQUIVO SECOR



Mercado Municipal

- Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Ouvidoria

- **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

- **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

- **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

- Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

- Agendamento** (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

- **Hoje:**
8h - Estuário - Área 1 e 2, Piratininga, São Manoel e Alemoa
13h - Boqueirão



Atendimento 24h

- **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

- De segunda a sexta
- **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
- **Das 7h às 18h:** Marapé
- **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
- **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
- **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
- **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Caep - Saúde

- Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

TELEFONES ÚTEIS



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- CÂMARA MUNICIPAL**
PABX: 3211-4100
- CET** - 0800-7719194
- DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)
- GUARDA MUNICIPAL**
153 e 3219-8743
- PREFEITURA DE SANTOS**
PABX: 3201-5000
- PROCON- SANTOS**
0800-7790151
- SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**
 - **Área Continental:** 3268-1355
 - **Morros:** 3258-5111
 - **Região Central Histórica:** 3202-1500
 - **Zona Noroeste:** 3209-8080
 - **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

- CEMITÉRIOS**
 - **Areia Branca:** 3203-2906
 - **Filosofia:** 3296-1510
 - **Paquetá** - 3232-1350
- CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001
- CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h
- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 - **CRAS Zona da Orla/Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
 - **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
 - **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
 - **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
 - **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
 - **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116

- **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909
- CONTROLE DE ZOONOSES** - 3257-8044
- COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**
3213-7166 ramal 7194

- COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ** - 3202-1900

- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER** - 3202-1910 e 3202-1884

- COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - 3202-1911

- COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA** - 3202-1890

- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE** - 3202-1885

- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA** - 3202-1912

- COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA** - 3203-5593

- DENÚNCIA AMBIENTAL** - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
- DISQUE AIDS** - 3229-8797

- DISQUE DENGUE** - 3225-8680

- DISQUE GESTANTE:** 3223-1133

- DISQUE LIMPEZA:** 0800-7708770
DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

- INSTITUTO DA MULHER** - 3235-6466

- SAMU** - 192

- SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE** - 3237-2681

- SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA** - 3224-4927

- SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV** - 3201-5637

- URGÊNCIA SOCIAL** 24 horas: 0800-177766

- URGÊNCIA URBANA** 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

- AL-ANON/BS** - 99191-6289

- ALCOÓLICOS ANÔNIMOS** - 3235-5301

- CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA)** - 3221-6921
CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

- DISQUE DENÚNCIA/CRIMES** - 181
NAR-ANON: 3013-2070

- NARCÓTICOS ANÔNIMOS** - 3289-8645

- NEURÓTICOS ANÔNIMOS** - 3221-6245

- POUPATEMPO** - 0800-7723633

- RESGATE/BOMBEIROS** - 193

- SABESP - EMERGÊNCIA** - 0800-0550195

- VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS:** 132



CONSELHOS

- CONSELHOS TUTELARES**
 - **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
 - **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
 - **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CELP
MONT
SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMÉRCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMÉRCIO DE ART PARA INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SÃO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: G.L. SANFELICE DESCARTAVEIS - ME
CNPJ: 10.902.407/0001-68
Processo: 2109/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JG ZANA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.418.422/0001-84
Processo: 29456
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/07/2016

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474530288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178295768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECCÕES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM ME
CNPJ: 06.107.557/0001-02
Processo: 260/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE
Empresa apenada: JOSE LAZARO NASCIMENTO SOM - ME.
CNPJ: 06.107.557/0001-02
Processo: 384/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285647008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222184438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPÇÕES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMÉRCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92

Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: KTM COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 11.195.432/0001-11
Processo: 43680/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 10/11/2014 Término:09/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: LINX ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEÍCULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPOR-TACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARIION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPA-NEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLI-TANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMÉRCIO E SERVI-COS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDO-RA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUI-DORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP DE MED. E PROD-U-TOS HOSP LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SÃO CAR-LOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SÃO CAR-LOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPO-RADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E CO-MÉRCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGO-TO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.PC. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: MPS SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.328.785/0001-42
Processo: 586/017/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenada: MPS SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 11.328.785/0001-42
Processo: 269/017/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-MENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTO-LOGICOS E HOSP LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVI-
COS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM ME-
DICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORI-
ZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE
OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE
OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-
-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS
E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PI-
NHAL
Empresa apenada: NOVAER COMÉRCIO CONSTRUCAO E PA-
VIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL
ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA -
EPP
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO
LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDI-
COS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-
CABA
Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E
PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
LTDA.
CNPJ: 06.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO
LTDA.
CNPJ: 00.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLE-
NAGEM LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-
CABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE
CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 15.917.682/0001-79
Processo: 581/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão
temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 18/06/2015 Término:17/06/2017

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD
ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: PR.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATE-
RIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.
EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: RADIO IGUAATEMI LTDA
CNPJ: 46.603.056/0001-31
Processo: 1163/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2015

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C
LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA
LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA
LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SER-
VICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALI-
MENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALI-
MENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CNPJ: 09.085.258/0001-02
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CON-
FEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JE-
SUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77

Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRU-
CAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA
- ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007~

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SÃO CAR-
LOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA
LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada: SÃO TOME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO RO-
CHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA
LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-
-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME
CNPJ: 04.494.767/0001-75
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE
ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMÉRCIO E PUBLICIDADE
LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADO-
RA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA
SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉR-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉR-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORA-
ÇÕES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORI-
ZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMEN-
TOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESEN-
TAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORA-
DORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONS-
TRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMÉRCIO
LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMÉRCIO IMPORTACAO E EX-
PORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE
EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Empresa apenada: USE CARD ADMINISTRADORA DE BENE-
FICIOS LTDA - ME.
CNPJ: 12.442.529/0001-44
Processo: 19633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUS-
TRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA
SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDA-
DES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA-

DOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICAÇÕES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMÉRCIO E PROCESSAMEN-TO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDEOQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Processo: 41707/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA.
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Processo: 1846/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WI-CESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMEN-TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está baseada exclusiva-mente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 03/08/2016
Santos, 05 de agosto de 2016

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse (PA 67.261/2015-97).

Nome	Registro	Data	Horário
Dailton Santos de Souza	31.373-4	09/08/16	Terça 12:30

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sra. Ana Lúcia de França, para comparecer a esta Seção no dia 08/08/2016 às 10:00h para tratar de assunto referente ao processo: 085020/2001-05.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 137/ 2016 / SEINE

A Seção de Inspeção de Estruturas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração Nº 15392, de 30/06/2015, em nome de **LU-CIO SALOMONE E HUGO ENEAS SALOMONE**, no valor de R\$ 1.130,04 (hum mil cento e trinta reais e quatro centavos), por não atender a intimação nº 95585-B, para que fosse apresen-tado laudo de vistoria técnica do Edifício. Infração ao disposto nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01. Penalida-de prevista no Artigo 4º, §2º, da mesma Lei. Imóvel situado à Av. Ana Costa, 540/542/546/550/552/554/556 – Gonzaga. Prazo para defesa 30 (trinta) dias conforme Artigo 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 14639/2011-44.

Santos, 04 de agosto de 2016.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 150/2016 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Com-plementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/04/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17135 em face de MHRR Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ nº 15.742.746/0001-48, por não atender a intimação nº 108856-B (reparar passeio), violação ao art. 282 da L.C. nº 3529/68 alt. L.C. 275/97 e Dec 5191/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.806,34 (Dois mil, oitocentos e seis reais, trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 294 § 1º da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Presidente Wilson, nº 181/182. Processo nº 11515/2016-30.

Santos, 05 de agosto de 2016

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 151/2016 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Com-plementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17144 em face de TNL PCS S.A., CNPJ nº 04.164.616/0001-59, por não atender

a intimação nº 103513-B (retirar antenna instalada), violação ao art. 80 § 2º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 225,42 (Duzentos e vinte cinco reais e quarenta e dois cen-tavos), com fundamento no art. 86 III da L. C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-fei-ra, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamen-to de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Presidente Wilson, nº 190. Processo nº 55107/2013-38.

Santos, 03 de agosto de 2016.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 73/2016 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Com-plementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16428 em face de MARIA DE CARVALHO E OUTROS, CPF nº 730.866.068-00, “não cumprimento da intimação nº 102990-B, emitida em 23/06/16, com prazo de “imediato” de acordo com o art. 94 II da Lei Complementar 84/93”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e ses-senta e dois reias e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido impor-tará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado no Caminho São Jorge, nº 10 “área B”. Processo nº 54593/2016-65.

Santos, 04 de agosto de 2016.

AROº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 74/2016 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Com-plementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17253 em face de SERGIO FIGUEIRA DE FARIA, CPF nº 017.951.138-63, “não atendeu a intimação nº 102834-B para providenciar medidas de segurança e proteção de trabalhadores e terceiros”, viola-ção ao art. 69 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove cen-tavos), com fundamento no art. 85 VII da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no pra-zo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Padre Leopoldo Bretano, nº 585 - Bom Retiro. Processo nº 56602/2016-25.

Santos, 04 de agosto de 2016.

AROº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

DE 8 A 12 DE AGOSTO

*Programação sujeita a alteração

8 Segunda

Marapé

9 Terça

Aparecida

10 Quarta

José Menino

11 Quinta

Campo Grande

12 Sexta

Macuco



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 081/ 2016
A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 114989-B em 04/08/2016** ao Sr. Morador do imóvel sito à **R. Cunha Moreira, 67 – Encruzilhada - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de **7 dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 082/ 2016
A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 121905-B em 03/08/2016** ao Sr. Morador do imóvel sito à **Rua Um, ligação 3540 – Morro Boa Vista - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de **5 dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 084/ 2016
A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação 121928-B em 03/08/2016** ao Sr. Morador do imóvel sito à **Rua das Pedras, 72 casa 09 – Morro Caneleira - Santos**, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de **3 dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2016
Processos nºs: 63923/2016-59 – Clóvis de Oliveira Gonçalves; **64013/2016-20** – Maria Aparecida Gomes Silveira Bezerra; **64128/2016-41** – Livia Maria Hudson Fernandes: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2016
Processos nºs: 63841/2016-96 e 63843/2016-11 – Vo-pak Brasil S.A.: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2016
Processos nºs: 56456/2016-65 – Vitor dos Anjos Botas; **64228/2016-96** – Marcio Silva Farias: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2016
Processos nºs: 64935/2016-73 – Juliana Duarte Rosa da Silva; **65080/2016-52** – Consórcio Cembra-Gerconsult: **Certifique-se.**

Obs.: Para a retirada da certidão solicitada, o interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 11º andar – Gonzaga – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h. A entrega da certidão para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR INADIMPLEMENTO
O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 82686/2014-91, vem

NOTIFICAR a empresa MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.890.921/0001-84, com sede na Rua dos Limoeiros, 183 – Vale dos Nogueiras – Americana / SP – CEP: 13.474-383, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 618/2015, caracterizando pela inexecução total do (s) pedido (s) efetuado (s) na (s) AF (s) com número (s) de Empenho (s) nº 14141/2016, ficando a empresa ora notificada sujeita à rescisão unilateral, com fundamento na Cláusula Nona do instrumento, amparada nos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I e IV e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como à aplicação das penalidades de multa de 10% do valor atualizado das AF's, por inadimplemento total/parcial do objeto, e/ou suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras “b” e “c” e parágrafo primeiro, letra “a”, amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II e/ou III, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços. A multa, no valor de R\$ 49,38 (quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), deverá ser paga no prazo do vencimento, isto é, até 02/09/2016, no Banco do Brasil, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM nºs 004/2016 de acordo com a inclusa guia, a ser retirada na Seção de Elaboração de Editais de Compras da Secretaria da Assistência Social - SEEC-SEAS, sito a Rua XV de Novembro, 195 – 8º andar – Centro – SP, sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificação a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 04 de agosto de 2016.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser entregues via correio nesta Seção de Elaboração de Editais e Compras (SEEC-SEAS) sito a Rua XV de Novembro, 195 – 8º Andar / Centro – Santos / SP – CEP: 11010-151; via fax: (13) 3201-5244 ou através do email: sandramendes@santos.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR INADIMPLEMENTO
O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 82686/2014-91, vem NOTIFICAR a empresa MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.890.921/0001-84, com sede na Rua dos Limoeiros, 183 – Vale dos Nogueiras – Americana / SP – CEP: 13.474-383, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 618/2015, caracterizando pela inexecução total do (s) pedido (s) efetuado (s) na (s) AF (s) com número (s) de Empenho (s) nº 14140/2016, ficando a empresa ora notificada sujeita à rescisão unilateral, com fundamento na Cláusula Nona do instrumento, amparada nos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I e IV e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como à aplicação das penalidades de multa de 10% do valor atualizado das AF's, por inadimplemento total/parcial do objeto, e/ou suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras “b” e “c” e parágrafo primeiro, letra “a”, amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II e/ou III, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços. A multa, no valor de R\$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), deverá ser paga no prazo do vencimento, isto é, até 02/09/2016, no Banco do Brasil, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM nºs 005/2016 de acordo com a inclusa guia, a ser retirada na Seção de Elaboração de Editais de Compras da Secretaria da Assistência Social - SEEC-SEAS, sito a Rua XV de Novembro, 195 – 8º andar – Centro – SP, sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificação a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 04 de agosto de 2016.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser entregues via correio nesta Seção de Elaboração de Editais e Compras (SEEC-SEAS) sito a Rua XV de Novembro, 195 – 8º Andar / Centro – Santos / SP – CEP: 11010-151; via fax: (13) 3201-5244 ou através do email: sandramendes@santos.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016-GAB-SECULT
O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo licitatório nº 3241/2014-99, vem **NOTIFICAR a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS MORUMBI LTDA-EPP**, CNPJ n.º 27.305.374/0001-71, na pessoa do seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas nas cláusula terceira e itens “I e II” da cláusula sexta do contrato nº 689/2015, caracterizado pelo atraso na entrega do material solicitado na Ordem de Fornecimento (parcela única). Ficando

a empresa Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA** de 1% (um por cento) ao dia de atraso no fornecimento, no importe de R\$ 100.820,00 (cem mil, oitocentos e vinte reais) referente 100 (cem) dias de atraso, amparada no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, que rege a avença e nos termos do parágrafo primeiro da cláusula oitava do referido instrumento contratual.

Salientamos que em respeito ao princípio de proporcionalidade a multa aplicada pelo atraso foi adequada para não superar aquela prevista para a inexecução total, ou seja, 1/3 (um terço) do valor do contrato, ficando, portanto a multa reduzida para R\$ 33.606,67 (trinta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 02 de agosto de 2016.

FÁBIO NUNES
SECRETÁRIO DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 65696/2016-60
Requerente: Associação Paulista Sudeste da Igreja Adventista 7º dia
Atividade: Feira da saúde
Data: 20 de agosto de 2016
Local: Av. Presidente Wilson proximo ao nº11 (faixa are-nosa)
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 30598/2016-84
Requerente: Roberto Strauss
Atividade: 2ª Edição do Santos Photo Day
Data: 28 de agosto de 2016
Local: Av. Conselheiro Nébias (em frente a Feirart)
Evento cancelado pelo proponente.

Processo: 120950/2015-46
Requerente: Antonio Cerqueira Júnior
Atividade: Summer Beats
Data: 13 de fevereiro de 2016
Local: Rua João Caetano
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de documentação.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.254/2016
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.254/2016 – Processo nº 62.194/2016-03, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5, CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 04, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 e FIO MONOF. NYL. Nº 3.0 CUT. 3/8 3 CM. O encerramento dar-se-á em 19/08/2016 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **640867**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 05 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 50.744/2016-05

Empresa vencedora:
SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP no lote 1, conforme a seguir:
- Lote 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%
Quantidade Estimada : 240 galões de 5.000 ml
Preço Unitário : R\$9,90
Marca/Fabricante : INDACLOR/INDALABOR
Santos, 05 de Agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº. 174/ 2016
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Orientadores Educacionais das UMEs citadas no quadro abaixo para participarem da Reunião sobre o Programa Coordenadores de Pais “Estreitar laços e conhecimento: acreditar numa parceria entre família e escola”.

Data: 19 de agosto (sexta-feira).
Local: Sala da Supervisão Escolar - COSUP
Rua Frei Gaspar nº 25, 2ºandar - Centro – Santos/SP.
Horário: 14h.

UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:
Avelino da Paz Vieira
José Carlos de Azevedo Junior
Martins Fontes
Pe. Leonardo Nunes
Pedro Crescenti
Dep. Rubens Lara
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 108/2016 – SEDUC
05 DE AGOSTO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica ao público externo a abertura das inscrições para a **28ª Semana da Educação Professor Paulo Freire no dia 10 de agosto, às 12h, com encerramento no dia 12 de agosto, às 18h.**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/semanadaeducacao.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Cristina Portela na Secretaria de Educação, pelo telefone 3211-1818, ramais 1885 ou 1986.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO
Pelo presente fica o aposentado, abaixo relacionado, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia nº 20, Gonzaga – Santos – SP, no dia e horário a seguir determinado, para reavaliação de perícia médica, munido de exames e laudos médicos recentes.

DIA 10/08 - ÀS 9h
• NARA MÁRCIA DE CARVALHO – Reg. 14.324-8.
• SANDRA MARIA RODRIGUES SILVA – Reg. 21.388-4.

DIA 11/08 - ÀS 10h30
• REINALDO SYRDAHL SOLER – Reg. 20.855-3.
• CARLOS HENRIQUE DA SILVA – Reg. 18.413-5.

DIA 15/08 - ÀS 10h30
• PEDRO GOMES DA SILVA – Reg. 13.645-7.
• MARIA RENATA ESPOSITO SELLERA – Reg. 23.166-2.

DIA 17/08 - ÀS 9h
• REGIANE DA FONSECA CORDEIRO – Reg. 15.872-5.
• LEILA ISABELLA MEDICI PIFFER – Reg. 21.044-3.
• RONALDO PINTO TEIXEIRA – Reg. 15.914-5.

DIA 24/08 - ÀS 9h
• LEDA MARIA DE A. MONTEIRO – Reg. 24.579-5.

MIRIAN APARECIDA DELLA CASA
CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 08 DE AGOSTO DE 2016 -- 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 1405/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 269/2015 - Institui o Programa Municipal de Cadastro Unificado de Identificação das Pessoas com Deficiência de Qualquer Natureza para fins de qualificação e quantificação.

02. PROCESSO Nº 1407/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJE-TO DE LEI Nº 271/2015 - Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos na Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 670/2016 - 1ª DISCUSSÃO - PROJE-TO DE LEI Nº 96/2016 - Denomina Praça José Gomes Martins o local que especifica.

15. PROCESSO Nº 1661/2014 - DISCUSSÃO PRELIMI-NAR - PROJETO DE LEI Nº 299/2014 - Institui a Semana de Promoção, Prevenção e Exames de Checagem Geral de Saúde em crianças que ingressarem a cada ano letivo nas escolas municipais e dá outras providências.

ANEXADOS
PROCESSO Nº 353/2015 - PROJETO DE LEI Nº 32/2015 - Institui a Semana Municipal de combate e prevenção aos crimes praticados via Internet.

PROCESSO Nº 676/2015 - PROJETO DE LEI Nº 106/2015 - Institui o "Dia Municipal contra o Tráfico de Pessoas", no Mu-nicípio de Santos.

PROCESSO Nº 707/2015 - PROJETO DE LEI Nº 117/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município de Santos a "Copa TV Tribuna de Basquete Escolar", e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1694/2015 - PROJETO DE LEI Nº 327/2015 - Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC) no Município de Santos.

PROCESSO Nº 472/2015 - PROJETO DE LEI Nº 53/2015 - Projeto de Lei que cria no Calendário Oficial do Município de Santos a Semana do Stand UP Padle.

PROCESSO Nº 1245/2015 - PROJETO DE LEI Nº 225/2015 - Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Praticagem São Paulo, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 618/2015 - PROJETO DE LEI Nº 86/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município a "Semana de Se-gurança do Motociclista", e dá outras providências.

PROCESSO Nº 629/2015 - PROJETO DE LEI Nº 89/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia Municipal da Diversidade Étnico-Racial".

PROCESSO Nº 836/2015 - PROJETO DE LEI Nº 139/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia da Mãe Adotiva".

PROCESSO Nº 1333/2015 - PROJETO DE LEI Nº 249/2015 - Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra a Discriminação de Gênero, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 804/2015 - PROJETO DE LEI Nº 133/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia Municipal do Poeta Repentista", e dá outras providências.

PROCESSO Nº 309/2016 - PROJETO DE LEI Nº 33/2016 - Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o "Dia da Banda do Boqueirão", e dá outras providências.

PROCESSO Nº 808/2015 - PROJETO DE LEI Nº 137/2015 - Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, a semana de prevenção e combate a NOMOFOBIA, e dá outras providên-cias.

PROCESSO Nº 809/2015 - PROJETO DE LEI Nº 138/2015 - Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, a semana da caminhada da saúde, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 993/2015 - PROJETO DE LEI Nº 185/2015 - Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, o Dia Mu-nicipal da Logística, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 996/2015 - PROJETO DE LEI Nº 188/2015 - Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, o dia do botonista, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 845/2015 - PROJETO DE LEI Nº 148/2015 - Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Profes-sor, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1357/2015 - PROJETO DE LEI Nº 258/2015 - Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Ator, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1359/2015 - PROJETO DE LEI Nº 260/2015 - Inclui no calendário oficial do Município a Semana Fitness Saudável, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1972/2015 - PROJETO DE LEI COMPLE-MENTAR Nº 126/2015 - Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.517, de 22 de Outubro de 1996, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 418/2016 - PROJETO DE LEI Nº 51/2016 - Inclui no calendário oficial do Município de Santos a semana do Festival Santista de Dança - FESADAN, e dá outras provi-dências.

PROCESSO Nº 574/2016 - PROJETO DE LEI COMPLE-MENTAR Nº 31/2016 - Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.407, de 30 de agosto de 1995, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 894/2016 - PROJETO DE LEI Nº 126/2016 - Institui o Mês de Atenção à Debutante no Município de San-tos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1253/2015 - PROJETO DE LEI Nº 231/2015 - Cria a Semana Municipal de Orientação sobre Segurança Pessoal e Comunitária, técnicas de Prevenção de Acidentes, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1615/2015 - PROJETO DE LEI Nº 306/2015 - Institui o "Festival Internúcleos de Lutas das Uni-dades Municipais de Educação de Santos", e dá outras provi-dências.

PROCESSO Nº 1839/2015 - PROJETO DE LEI Nº 365/2015 - Institui no Calendário Oficial do Município de San-tos o "Desafio de Canoas Havaianas Volta à Ilha de Santo Ama-ro", e dá outras providências

PROCESSO Nº 401/2016 - PROJETO DE LEI Nº 49/2016 - Institui no calendário oficial de Santos O Dia da Solidariedade ao Povo Armênio - Armênia Eterna.

PROCESSO Nº 1910/2015 - PROJETO DE LEI Nº 382/2015 - Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Jovem Doador.

PROCESSO Nº 440/2016 - PROJETO DE LEI Nº 57/2016 - Inclui o "Dia das Casas Populares" no Calendário Oficial do Município.

PROCESSO Nº 757/2016 - PROJETO DE LEI Nº 104/2016 - Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016.

PROCESSO Nº 237/2016 - PROJETO DE LEI Nº 23/2016 - Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o dia das "Raparigas do Último Gole", e dá outras providências.

PROCESSO Nº 433/2016 - PROJETO DE LEI Nº 52/2016 - Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 2.159, de 24 de novembro de 2003, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1844/2015 - DISCUSSÃO PRELIMI-NAR - PROJETO DE LEI Nº 370/2015 - Dispõe sobre insta-lação ou adequação de caixas, guichês e caixas eletrônicos,

na forma que menciona, para a acessibilidade de usuários de cadeiras de rodas e pessoas de baixa estatura, nos estabeleci-mentos deste Município.

06. PROCESSO Nº 963/2014 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos, privados e instituições congêneres notificarem as ocorrências de uso de bebida alcoólica ou outras drogas por crianças e adolescentes.

ANEXADOS
PROCESSO Nº 1734/2014 - PROJETO DE LEI Nº 314/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e droga por crianças e adolescentes.

PROCESSO Nº 371/2015 - PROJETO DE LEI Nº 33/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

PROCESSO Nº 870/2015 - PROJETO DE LEI Nº 156/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e drogas.

07. PROCESSO Nº 1640/2015 - DISCUSSÃO PRELI-MINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2015 - Institui a "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Santista - NFeS - Santos" e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para os tomadores de serviços e dá outras provi-dências.

08. PROCESSO Nº 273/2016 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016 - Suspende a execução e eficácia da expressão que especifica constante no § 4º, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Santos.

09. REQUERIMENTO Nº 3429/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 3435/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre imóvel que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 3439/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre sistema de monitoramento no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 3441/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 3454/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre melhoria de iluminação no local que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 3469/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas de conscientização quanto a assunto que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 3475/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fiscaliza-ção de responsabilidade da C.E.T. - Santos.

16. REQUERIMENTO Nº 3519/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a situação de crianças e adolescentes no local que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 3524/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto para criação do equipamento que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 3525/16 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre utilidades publicas realizadas.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 111/2016
PROCESSO Nº 1081/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o Sr. **JEAN RO-DRIGUES TEIXEIRA**, no cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, de livre provimento, símbolo C-2, com base no que dispõe o Inciso IV, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 789/12, a partir de 1º de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112/2016
PROCESSO Nº 1080/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o Sr. **PAULO BA-TISTA DE ANDRADE FILHO** no cargo de **Assessor Parlamen-tar**, Símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao Ga-binete do **Vereador ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, com base no que dispõe o inciso XIII, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 789/12, a partir de **1º de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE POSSUO OS SE-GUINTES BENS:

- Automóvel financiado, fabricante Renault, modelo Sandero, 2015, placa FXX 5006.
 - Conta Poupança na Caixa Econômica Federal.
- Santos, 01 de agosto de 2016.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO** solteiro, **RG 18.062.523**, **CPF 049.992.818-05**, residente à Av. Bartolo-meu de Gusmão 75, apto 105, Bloco B – Santos , cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander 002
Conta Corrente: 01 – 055768-2
Banco Brasil
Conta Corrente: 10.364.0
Agência: 5537-9
Santos, 01 de agosto 2016.

PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA -

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 011/2016. **Contrato:** 007/2013. **Processo nº:** 095/2013. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e conservação. **Partes envolvidas:** Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Ultra Litoral Serviço e Conservação LTDA EPP. **Cláusulas alteradas:** prazo. **Data de assinatura:** 21/07/2016.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia de 09 de agosto de 2016 (terça feira) às 09:00 horas, na CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁ-RIA, à Av. Rei Alberto I, nº 119, no bairro da Ponta da Praia.

Pauta:

- a) Apreciação e deliberação da ata da AGO realizada no dia 12 de julho de 2016;
 - b) Assuntos da Diretoria;
 - c) Deliberação sobre a emissão de certificados pe-rante as fiscalizações realizadas;
 - d) Informes das câmaras;
 - e) Assuntos gerais.
- Santos, 02 de agosto de 2016.

DEVANIR PAZ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Muni-ci-pais na data de 05/08/16:

AREIA BRANCA

Nome: ARACELES MUNHONS BARBOSA

Idade: 90 anos

Filiação: Artur Munhons e Antonia Fernandes(Falecidos)

Nome: JOSÉ TORRES SOARES

Idade: 35 anos

Filiação: Jacira Torres

Nome : JOSE BLANCO PERES

Idade: 71 anos

Filiação: Martim Blanco e Rosalia Peres de Blanco

PAQUETA

Nome: REGINA RIBEIRO DE CASTRO RIOS MOTT A

Idade: 82 anos

Filiação: Cesar Augusto de Castro Rios e Moema Ribeiro de Castro Rios

Nome: MARIA SALETTE GANDINI GIANI

Idade: 75 anos

Filiação: Mario Gandini e Maria Amelia Ortiz Gandini

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Muni-ci-pais na data de 06/08/16:

FILOSOFIA

Nome: ANA DE JESUS RODRIGUES

Idade: 92 anos

Filiação: Manoel Lopes e Joaquina de Jesus

AREIA BRANCA

Nome: NELSON DE JESUS SANTOS

Idade: 82 anos

Filiação: Maria de Jesus

Nome: JANE RODRIGUES PEREIRA

Idade: 65 anos

Filiação: Romeu Bertolino Pereira e Maria Rodrigues Pereira

Nome: MARIA DO CARMO DE MENEZES

Idade: 87 Anos

Filiação: Maria Perminia De Menezes

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

Ficam convocados os membros da COMAIV a parti-ciparem de **reunião** a realizar-se no dia **10 de agosto de 2016, quarta-feira, às 15:00 horas**, na sala de reuniões da SEDURB, à Praça dos Expedicionários nº 10, 11º andar, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 26/07/16
2. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 19250/2016-91

3. Assuntos gerais
ARQ. NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

CONVOCAÇÃO

O 3º CONSEG/SANTOS – Conselho Comunitário de Segurança, com área de abrangência do 3º DP e da 1ª Cia. Do 6º BPM/I, que inclui os bairros: Embaré, Apare-cida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco, convida todos os membros efetivos, Autoridades, Empresários, Comer-ciantes, Educadores, representantes de Associações e, a todos moradores a participarem da **Reunião Ordinária**, a se realizar no dia **08 de agosto de 2016, segunda-feira, às 18:30 horas**, na sede da Sociedade Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia, sito à Rua Maestro Heitor Villa Lobos, 160 – Santos/SP, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
 - 2 – Informes da Diretoria;
 - 3 – Andamento das providencias solicitadas;
 - 4 – Assuntos Gerais.
- Santos, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
PRESIDENTE 3º CONSEG

CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autorida-des, munícipes e os demais interessados, para participa-rem da **Assembleia Geral Ordinária** do mês de agosto de 2016 e **Reuniões das Câmaras** a serem realizadas no dia **10 de agosto, às 9 horas** na Sala de Situação, sito à Praça Mauá s/n, Paço Municipal, 1º andar, Centro – Santos / SP.

Pauta:

1 Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de julho;

2 Apresentação da "Pesquisa de compra de bebidas alcóolicas por adolescentes no município de Santos", parceria entre UNIFESP, Prefeitura Municipal de Santos – Co-mitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) e Coalizão Comunitária Antidrogas – Santos, pelo vice prefeito de Santos Dr. Eustazio Alves Pereira Filho; e

3 Assuntos Gerais.

Santos, 04 de agosto de 2016,

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a **Reunião Ordinária**, que realizar-se-á no dia **10/08/16, das 15 às 17 h**, na UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – Av. Francisco Manoel, s/n, bloco 6 – 1º andar – Sala 1 - Santos/SP, para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 13/07/16;
- 2 - Residência Inclusiva (Casa do Paraplégico);
- 3 - Relatos das Comissões;
- 4 - 25 anos do CONDEFI;
- 5 - Assuntos Gerais.

LUCIANO MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a **Audiência Pública**, que realizar-se-á no dia **15/08/16, das 14:30 às 17 h**, na CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS – na Rua Tocantins, nº 04.

Ordem do dia:

- 1 – Audiência Pública – Central de Libras
- LUCIANO MARQUES DE SOUZA**
PRESIDENTE

VAGAS DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO

O Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos divulga o painel de vagas desta semana. Candidatos devem ir até a unidade (Rua Amador Bueno, 249, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com RG, CPF, PIS ou cartão cidadão e carteira de trabalho. Outras informações: 3223-9945 e 3223-9501.

VAGAS		
CARGO	QUANTIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Garçom	2	NÃO
Monitor de alunos	1	SIM
Recepcionista auxiliar de secretária	1	SIM



RONALDO ANDRADE

AGENDA

QUARTETO DE CORDAS SE APRESENTA COM VIOLONISTAS CONVIDADOS

Dando sequência à série de concertos oficiais que celebram seus 40 anos, o Quarteto de Cordas Martins Fontes, corpo estável da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), se apresenta no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico) quinta-feira, às 20h30, e tem como convidados os violonistas Sérgio Fernandes e Nívio Mota. A entrada é franca.

Composto por Ulisses Nicolai e Adonai Ribeiro (violinos), Erlon Lima (viola) e Rossana Nicolai (violoncelo), o grupo interpretará *L'Estro Armonico, op.3 nº 8 em lá menor*, de Antonio

Vivaldi; *Calambre e Libertango*, de Astor Piazzolla; *Alfonsina y el mar*, composta por Ariel Ramirez e recebe Sérgio Fernandes para executar *Quinteto para violão e cordas em Mi Menor G. 451*, de Luigi Boccherini.

Logo após, o violonista toca, de forma solo, *Recuerdos de la Alhambra*, de Francisco Tárrega, e *Dança Espanhola nº 5*, de Enrique Granados. Encerrando a noite, o quarteto volta ao palco e apresenta, ao lado dos convidados, *Concerto para dois violões e cordas em Sol Maior*, de Vivaldi.

MISS EXIBE DOCUMENTÁRIO SOBRE BOMBAS DE HIROSHIMA E NAGASAKI

O Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss) recebe alunos de escolas da rede pública (já agendadas) para a exibição do documentário *08:15 de 1945*, sobre as bombas nucleares que devastaram as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, durante a Segunda Guerra Mundial. As sessões ocorrem hoje , às 9h, e amanhã, às 14h30.

Coprodução entre Brasil e Argentina, o filme mostra também as consequências atuais da tragédia. Hiroshima foi a primeira cidade a ser atingida por bomba nuclear lançada pelos EUA. Três dias depois, no dia 9, foi a vez de Nagasaki.

Em Santos, a Lei 7209/2010 estabelece que todos os anos, em agosto, se realizem atividades que reforcem as ações pela paz e pelo desarmamento nuclear.



MUTIRÃO DE PAPANICOLAU

A Policlínica da Vila Mathias promove, de hoje ao dia 18, das 10h às 19h, mutirão para a realização do exame preventivo ao câncer de colo de útero, popularmente conhecido como papanicolau. O exame estará disponível apenas para pacientes assistidas na referida unidade, sem necessidade de agendamento prévio. A policlínica fica na Rua Xavier Pinheiro, 284.

COMBATE AO FUMO

A Policlínica da Alemoa/Chico de Paula inicia quarta-feira mais um grupo para tratamento contra o tabagismo. O interessado precisa morar em Santos, ser maior de 18 anos e ir ao local (Praça Guilherme Délius s/nº) amanhã, com cartão SUS. Quem não tem o cartão deve levar RG e comprovante de residência. O tratamento é feito com equipe multidisciplinar e dura três meses. Também é oferecido em outras 16 unidades de saúde da Cidade, entre policlínicas e ambulatórios de especialidades.

NOVA UNIDADE

A partir hoje, a Policlínica do Morro São Bento passa a atender a população em novo endereço: Rua das Pedras s/nº.

VIDA ANIMAL

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal reúne-se amanhã, às 16h, no auditório da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10, Gonzaga). Durante o encontro, aberto a todos os interessados, haverá palestra do educador canino Ghilherme Victor, sobre comportamento animal adestramento inteligente. Também serão debatidos outros assuntos.

CAPINAÇÃO

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA (08/08 A 10/08)



ZONA LESTE - CAMPO GRANDE

Avenida Ana Costa, Avenida Bernardino de Campos, Avenida General Francisco, Glicério, Avenida Senador Pinheiro Machado, Recanto Cacilda Becker, Rua Almirante Barroso, Rua Amazonas, Rua Augusto Paulino, Rua Carlos Gomes, Rua Carvalho de Mendonça, Rua Doutor Álvaro Guião, Rua Doutor Amaldo Carvalho, Rua Duque de Caxias, Rua Espírito Santo, Rua Evaristo da Veiga, Rua Gonçalves Ledo, Rua João Caetano, Rua João Carvalhal Filho, Rua José Clemente Pereira, Rua Marquês de São Vicente, Rua Ministro Xavier de Toledo, Rua Pará, Rua Particular Rio de Janeiro, Rua Pedro Américo, Rua Rio de Janeiro, Rua Teixeira de Freitas, Rua Visconde de Cayru, Rua Visconde de Faria

ZONA NOROESTE - JARDIM CASTELO

Avenida Hugo Maia, Avenida Jovino de Melo, Rua Luis Soares, Rua José A. do Nascimento, Rua José R. Moscarielo, Rua Luis Alves, Rua Valdemar Guerra, Rua Cecília Meireles, Rua Dr. Aniz Trajan, Rua Pastor Francisco G. da Silva, Rua Prof. Edmundo Mendonça, Rua Elias M. de Almeida, Rua Prof. Pádua Sales, Rua Prof. Celestino Bourrol, Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz, Rua Prof. Francisco Di Domênico, Rua Francisco H. de Moura, Rua José L. Viana, Avenida Dom Jaime de B. Câmara, Rua José Alberto de Lucca, Av. Ver. Álvaro Guimarães, Avenida Afonso Schmidt, Rua Min. Agamenon Magalhães, Rua Sérgio P. Freddi, Rua Jonas P. dos Anjos, Rua Abibi Elias, Rua Cordovil F. Lopes, Rua Dr. José de S. Dantas, Rua Cel. Raul H. Vila Nova, Rua Prof. Dr. Edmundo B. Tourinho, R. Mal Aguinaldo C. de Castro, Rua Herman Quintas, Rua Ismael C. de Souza, Rua Ambrosina A. C. Tolentino, Rua Manoel N. Santos, Rua Romeu E. M., Rua Dr. Alexandre A. P. Filho, Rua Armando de A. Alcântara, Rua Benício de Castro, Rua Maurício O. Taddei, Rua Dr. Flor H. Cyrillo, Rua Iracema, R. Manzione, Rua Genivaldo J. Damasceno, Rua Dr. Antônio A. Arantes, Rua Newton de L. Azevedo, Rua Antônio Gracioso, Rua Sílvio Chaddad, Rua Arthur Parsloe, Rua Jorge Schammas, Rua Antônio G. Moreira, Rua José M. S. Novaes, Rua Francisco B. Mello, Rua João Paulino, Rua Cel. Cícero Bueno Brandão, Rua Jardim Castelo.